



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL N° 025/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DEPARTAMENTO/CAMPUS	MATÉRIAS DE ENSINO	PEDIDO DE ISENÇÃO
102278	ADMINISTRAÇÃO/ITABAIANA	ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING	DEFERIDO
102279	ADMINISTRAÇÃO/ITABAIANA	ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING	INDEFERIDO ¹
102274	LETRAS ESTRANGEIRAS/SÃO CRISTÓVÃO	LÍNGUA INGLESA E LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA; INGLÊS INSTRUMENTAL	DEFERIDO

Observação: Conforme item 7.12 do edital de abertura, o candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** deverá proceder ao pagamento da GRU, até o dia **18 de dezembro de 2023**. Caso o candidato não efetue o pagamento até essa data, não terá sua inscrição deferida.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 14 de dezembro de 2023.

Jódson Alves Pereira Moraes de Souza
Chefe da DIRESP em Exercício

¹ Conforme informações do Ministério da Cidadania: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil. O candidato não atende aos requisitos para a concessão da isenção, de acordo com o Decreto 6.593/2008.